



# PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DA VARGINHA ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 018, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS E PUBLICAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA VARGINHA, NA FORMA DO ART. 193 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA VARGINHA, 22/02/24

ASSINATURA:

“Exonera a Sra. Jéssica Aparecida Silva Soares, do Cargo Efetivo de Servente Escolar e dá outras providências.”

**VANDEIR PAULINO DA SILVA**, Prefeito de São José da Varginha, do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe confere o art. 86, incisos e IX da Lei Orgânica Municipal, e inciso I do art. 53 da Lei Municipal nº 315, de 28 de setembro de 2001:

## RESOLVE:

**Art. 1º.** Exonerar, a partir do dia 08 de fevereiro de 2024, a Sra. Jéssica Aparecida Silva Soares, do cargo Efetivo de Servente Escolar, nomeada conforme a Portaria nº 060/2018, de 03 de setembro de 2018.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos para 08 de fevereiro de 2024.

**REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

São José da Varginha/MG, 22 fevereiro de 2024.

**VANDEIR PAULINO DA SILVA**  
Prefeito de São José da Varginha/MG

Prefeitura Municipal São José da Varginha - CNPJ: 18.313.882/0001-00  
PABX: (37) 3275-1221 (37) 3275-1137  
Praça São José, 10 - Centro - São José da Varginha - Minas Gerais. CEP: 35.694-000

